



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 13/2019

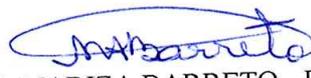
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 023, de 2019.  
Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 023, de 2019. Projeto de Lei nº 023 de 2019 “Normatiza os valores de diárias para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

  
VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS  
REVISORA